

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 44/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, na Sessão Plenária da 183ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2013, apresentou o Calendário de Reuniões do COMUS para o ano de 2014, sendo consensuada, por unanimidade, a realização das reuniões nas segundas terças feiras de cada mês, às 16 horas.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização das reuniões nas segundas terças feiras de cada mês, às 16 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 44/2013, 10 de dezembro de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião